



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE  
**PIRAPETINGA**



## LEI Nº 1981/2024

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **RUA VANIR BRUM DE OLIVEIRA**, conforme croqui anexo, a atual Rua “C” situada no Loteamento São Pedro, neste Município.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT, ENERGISA/MG, COPASA/MG e OI.

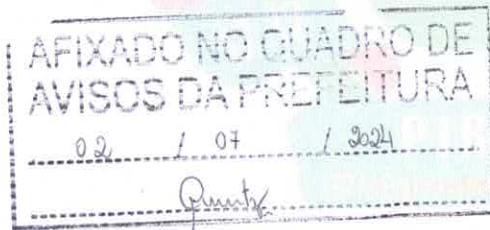
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 02 de julho de 2024.

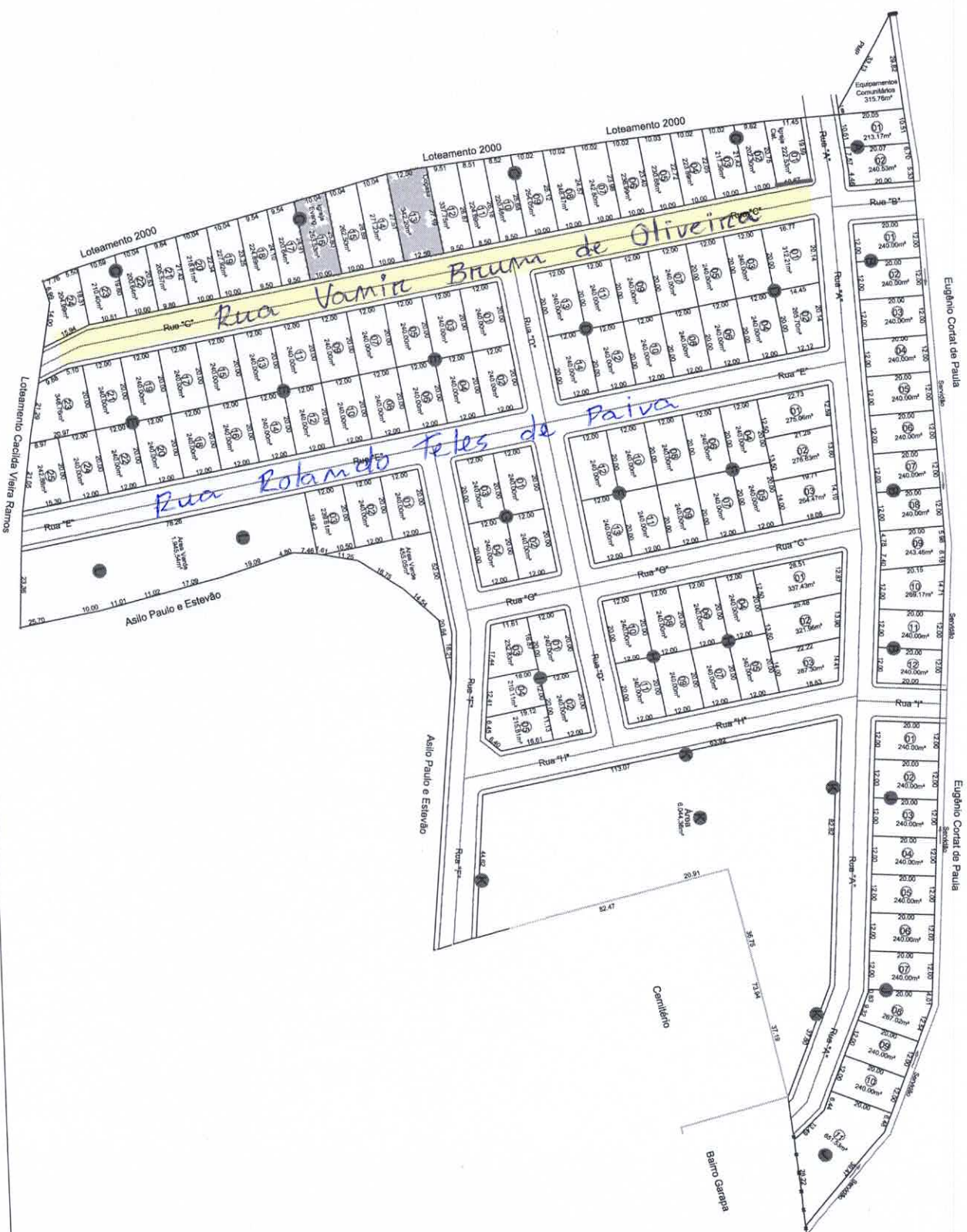
LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
68068791  
DN: CN=BRLUIZPresencial,  
OU=PIRAPET 360148, O=CMAC  
SINGULAR/MUNICIPAL, CHICP-Brasil,  
CN=LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA/68068791  
Resolução: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura atual  
Formato PDF Reader Versão: 11.1.0

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
Prefeito



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49  
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br



Eugenio Corti de Paula

Eugenio Corti de Paula

Loteamento Cacilda Vieira Ramos

Loteamento 2000

Loteamento 2000

Loteamento 2000

Asilo Paulo e Estevão

Asilo Paulo e Estevão

Cemitério

Bauro Garanta

Rua Vanier Bruma de Oliveira

Rua Roberto Teles de Paiva

Rua - C

Rua - D

Rua - E

Rua - F

Rua - G

Rua - H

Rua - I

Rua - J

Rua - K

Rua - L

Rua - M

Rua - N

Rua - O

Rua - P

Rua - Q

Rua - R

Rua - S

Rua - T

Rua - U

Rua - V

Rua - W

Rua - X

Rua - Y

Rua - Z